



Comprovante de Publicação

Nº: <b>3047</b>	Identificação: <b>2181/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>28/09/2010 17:55</b>	Data Publicação : <b>29/09/2010</b>
Ato: <b>DECRETO Nº 23.852/2010</b>	
Assunto: <b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMED (LEI Nº 2.266/2010)</b>	
Tipo: <b>Decreto</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais) e dá outras providências</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.852/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.266/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.770.000,00 (Dois milhões, setecentos e setenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Elemento de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 2783 01000 Obras e Instalações Valor R\$ 2.770.000,00 Total R\$ 2.770.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0100 ? CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 0101 ? Câmara de Vereadores 0101.0103100012.001 ? Administração dos Serviços da Câmara Rubrica Fonte Descrição 4.4.90.51.00 01001 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 01001 Equipamentos e Material Permanente Valor R\$ 1.100.000,00 R\$ 300.000,00 Total R\$ 1.400.000,00 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 0801 ? Gabinete do Secretário e Gestão de RH 0801.0412200022.006 ? Serviços de Administração e Coordenação de Recursos Humanos Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 1047 01000 Obras e Instalações 4.4.90.61.00 1071 01000 Aquisição e Imóveis Total Valor R\$ 600.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 900.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág.02/02 ? Decreto nº 23.852/2010 2300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO 2301 ? Gabinete do Secretário ? SMTE 2301.1133200152.057 ? Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.52.00 11745 01000 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.61.00 11767 01000 Aquisição e Imóveis Total Valor R\$ 120.000,00 R\$ 350.000,00 R\$ 470.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146 de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de setembro 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR Secretário Municipal de Planejamento ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 Dados: 2010.09.28 16:56:55 -0300 Processo Nº 7899/10 Lei Nº 2.266/10 - PMA SMAD / SRD / CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR